

PORTARIA N.º 93.2004

“DESIGNA SERVIDORES PARA FAZER VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA FÍSICA DOS BENS PATRIMONIAIS ”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e por força do final do mandato, DESIGNA o(a)s Servidores Armindo Riske – Agente Administrativo Auxiliar; Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo e Silvana Cristina Gonsalves Guarda Lara de Lima – Professora na função de Supervisora, para fazer a verificação da existência dos bens patrimoniais desta municipalidade no prazo de 30 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Outubro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento